



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA**

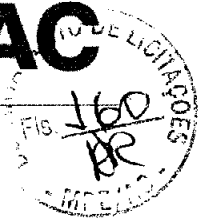
**Pregão Presencial nº 019 / 2017 – Sistema de Registro de Preços  
Processo nº 1538 / 2016 – Diretoria de Administração**

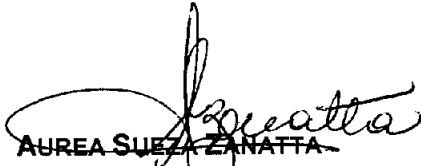
Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às quinze horas, no Departamento de Licitações do Ministério Público do Estado do Acre em Rio Branco, situado à Rua Marechal Deodoro, nº 472 – Ipase – Rio Branco – Acre, reuniu-se a Pregoeira desta Instituição e parte de sua equipe de apoio para os trabalhos de análise e classificação das propostas de preços e verificação da habilitação dos licitantes que compareceram ao Pregão Presencial nº 019/2017, do tipo menor preço, visando ao registro de preços para contratação de empresa especializada na fabricação e instalação de móveis planejados, com fornecimento de todo o material, insumos e mão de obra utilizados na prestação dos serviços e montagem do objeto contratado, além de assistência técnica a ser prestada durante o período de garantia, conforme as necessidades da instituição e especificações constantes no Termo de Referência e projetos fornecidos pelo Departamento de Arquitetura e Engenharia do Ministério Público do Estado do Acre – MPAC. O Edital desta licitação foi publicado no Diário Oficial do Estado, além de ficar à disposição dos interessados no site desta Instituição. Após o credenciamento dos representantes legais das empresas, a Sessão Pública foi declarada aberta, procedendo-se ao recebimento da Declaração de Habilitação, à identificação das Micro e Pequenas Empresas e ao recolhimento dos envelopes das empresas. Em seguida, a Pregoeira e sua equipe de apoio, iniciaram a análise das propostas de preços, sendo as mesmas consideradas em conformidade com o exigido no Edital. Em ato contínuo, foi iniciada a disputa por meio de lances verbais, sendo que os lances, os benefícios advindos às Micro e Pequenas Empresas e as negociações realizadas pela Pregoeira, foram devidamente registradas em tabela anexa a esta ata. O Lote IV restou fracassado uma vez que não houve disputa de lances verbais para este Lote e a empresa Marcenaria Sulatina Imp. Exp. Ltda. que apresentou proposta não aceitou negociar para que o preço do referido Lote ficasse no valor da nossa média de cotações. Dando continuidade, foram verificados os documentos de habilitação da licitante que obteve os menores preços, não havendo restrições. A Pregoeira declarou a empresa D. D. de Alencar - ME vencedora dos Lotes I, II e III, sendo concedido tempo para as mesmas manifestarem suas intenções de interposição de recursos, não havendo manifestação dos presentes, que desde já abdicam do direito de impugnar qualquer ato realizado nesta Sessão. Em vista disto, a Pregoeira adjudicou o objeto desta licitação para a empresa vencedora. E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente Sessão Pública.

  
ROSIMEIRE DE FÁTIMA RIBEIRO  
Pregoeira do MPAC


  
KAREN MONTEIRO DE OLIVEIRA  
Pregoeira Suplente do MPAC

  
ANTÔNIO MARTINS MAIA PORTO  
Equipe de Apoio



  
**AUREA SUEZTA ZANATTA**

Marcenaria Sulatina Imp. Exp. Ltda.

  
**DARCY DUARTE DE ALENCAR FILHO**  
D. D. de Alencar - ME



